

**PORTARIA N.º150, de 31 de maio de 2016.**

**“Concede licença a servidora e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Luana Friederichs**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº421601, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 de maio a 31 de maio 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08.05.2016.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 31 de maio de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável